

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 58ª Reunião Ordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Quinquagésima Oitava (58ª) Sessão Ordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às vinte (20) horas do dia onze (11) de março do ano dois mil e vinte e seis (2026) no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB, registrando a presença dos seguintes parlamentares na Sessão: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, Junimar Normandes dos Santos/PSDB (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereador ausente: Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário). Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, pediu ao Vice-Presidente, vereador Júnior Legal que procedesse com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. E assim o fez em Isaías 28:23-25. Feito isto, o senhor Presidente pediu ao secretário designado, Vereador Kleber Sebinho que efetuasse a leitura do conteúdo da ata da sessão anterior que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: A deliberar: 1) Apresentação/Leitura da Indicação de Serviços nº 003/2026, de autoria do Vereador Júlio da Laranja. Grande Expediente: A deliberar: Apresentação e Leitura do Processo nº 35/2026-SAPL-Projeto de Lei nº 003/2026, datado de 10/03/2026, que “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Alvorada do Norte/GO, ao Salário-Mínimo Nacional vigente para o exercício de 2026 e dá outras providências. O senhor Presidente despachou a matéria para as Comissões competentes para a emissão do parecer. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Fez uso da palavra o Vereador Damião, líder da bancada do PP para lamentar não

poder atender ao convite do senhor Prefeito para participar da reunião ocorrida hoje em Flores de Goiás. Em ato contínuo, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Registrou-se a ausência do Vereador Divino. A deliberar: 1) Discussão e Votação do Parecer nº 005/2026, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 465, de 15 de Abril de 2019, que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 456 de 10 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", para aperfeiçoar a composição do colegiado e dá outras providências.", contendo a Emenda Supressiva nº 001/26 que "Suprime o inciso VI do art. 4º do Projeto de Lei nº 006/2026, que prevê a representação do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O Vereador Júnior Legal, Presidente da CJL, esclareceu que a matéria foi analisada pela comissão juntamente com a assessoria jurídica, que constatou a inconsistência da matéria que previa indicação de um representante do Legislativo ao Conselho do Executivo ferindo a constituição federal no princípio da separação e independência dos poderes. Em seguida, o Vereador Cabo Jazi parabenizou a Comissão e o jurídico pela correção. Destacou que a matéria cumpre exigência do Governo Federal e a regularidade é necessária para a captação de recursos, seguido pelo respaldo do Vereador Kleber Sebinho que pediu o voto favorável. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 2) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Altera a Lei Municipal nº 465, de 15 de Abril de 2019, que altera o art. 4º da Lei Municipal nº 456 de 10 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências", para aperfeiçoar a composição do colegiado e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 3) Discussão e Votação do Parecer nº 006/2026, da Comissão de Justiça e Legislação,

opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre o Tratamento Favorecido, Diferenciado, Simplificado e Regionalizado para as Microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Alvorada do Norte, e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi manifestou o voto favorável, explicando que a matéria segue normas federais e dá oportunidade para as pequenas empresas da região. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 4) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre o Tratamento Favorecido, Diferenciado, Simplificado e Regionalizado para as Microempresas de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Alvorada do Norte, e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 5) Discussão e Votação do Parecer nº 007/2026, das Comissões em conjunto: CJL e CFO, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Concede aumento salarial aos servidores do magistério (Professores), para cumprimento do piso salarial do Magistério do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Após a leitura, o parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi parabenizou o executivo por cumprir o piso nacional. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 6) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Concede aumento salarial aos servidores do magistério (Professores), para cumprimento do piso salarial do Magistério do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 7) Discussão e Votação do Parecer nº 008/2026, das Comissões em conjunto: CJL e CFO, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Concede revisão dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal, Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município

de Alvorada do Norte e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O Vereador Damião opinou que o Projeto deveria deixar claro que a revisão é apenas para os servidores para evitar mal entendidos. Em aparte, o Vereador Kleber destacou que apesar de ter direito essa revisão nunca foi paga aos vereadores. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 8) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Concede revisão dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipal, Agentes Políticos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Alvorada do Norte e dá outras providências." Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes; 9) Discussão e Votação do Parecer nº 009/2026, das Comissões em conjunto: CJL e CFO, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento efetivos, comissionados, aposentado e pensionista da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.", contendo a emenda Modificativa nº 002/2026 que Modifica a ementa relacionada no Projeto de Lei nº 010/26, do Executivo Municipal, passando a vigorar da seguinte forma: "Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento efetivos, comissionados, aposentado e pensionista da Prefeitura Municipal e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi parabenizou a assessoria jurídica pela observação. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o parecer; 10) Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 010/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre reajuste salarial do Quadro de Pessoal de Provimento efetivos, comissionados, aposentado e pensionista da Prefeitura Municipal e dá outras providências.", matéria tramitando em regime de urgência especial. Em discussão: Não houve. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. Finalizada esta parte passou então às Considerações Finais: O vereador inscrito Cabo Jazi dispensou o uso da palavra. Sendo assim,

verificando que nada mais havia a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata, que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Segundo Secretário Vereador Antônio Marcos da Silva.